



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

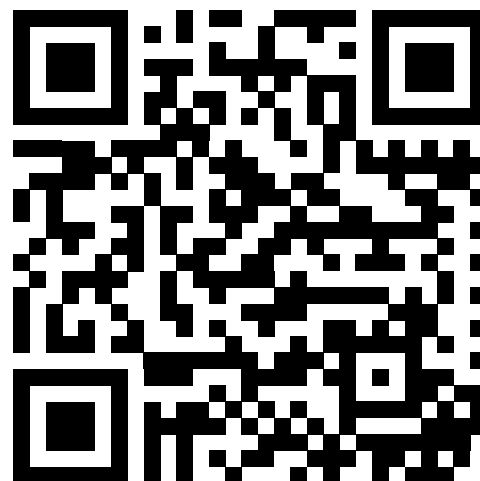
E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 07/03/2023 13:52:09  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO: 01/2023 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 14/2023 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.01.1 - SRP...
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/2023 - AQUISIÇÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2023.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 15/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE...
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 299/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 300/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 301/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 302/2023 - AQUISIÇÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2023, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DESTE CONTRATO.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 303/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 304/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ PORTARIAS: 190/2023 - DETERMINAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA QUE PROCEDA AO RETORNO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, DA SERVIDORA REGINA MARIA DE MORAIS FEITOSA...
- ✚ PORTARIAS: 193/2023 - FÉRIAS.
- ✚ PORTARIAS: 194/2023 - FALTAS.
- ✚ PORTARIAS: 195/2023 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO.
- ✚ PORTARIAS: 196/2023 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.
- ✚ PORTARIAS: 197/2023 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.
- ✚ PORTARIAS: 198/2023 - LOTAÇÃO.
- ✚ PORTARIAS: 200/2023 - REGULAMENTA A METODOLOGIA DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATENDER À CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES EFETIVOS DE SALA DE AULA, QUANDO EM ATIVIDADES EXTRACLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 201/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- ✚ PORTARIAS: 202/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR.
- ✚ PORTARIAS: 203/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR.
- ✚ PORTARIAS: 204/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- ✚ PORTARIAS: 205/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- ✚ PORTARIAS: 206/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- ✚ PORTARIAS: 207/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.



## SUMÁRIO

- 📄 PORTARIAS: 208/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- 📄 PORTARIAS: 209/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- 📄 PORTARIAS: 211/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- 📄 PORTARIAS: 212/2023 - RETIFICAR OS TERMOS DO ITEM CONFORME ABAIXO, CONSTANTE DA PORTARIA N° 208/2023, DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
- 📄 PORTARIAS: 213/2023 - RETIFICAR OS TERMOS DO ITEM CONFORME ABAIXO, CONSTANTE DA PORTARIA N° 200/2023, DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
- 📄 PORTARIAS: 214/2023 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.
- 📄 PORTARIAS: 215/2023 - FALTAS.
- 📄 PORTARIAS: 216/2023 - FALTAS.
- 📄 PORTARIAS: 218/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- 📄 PORTARIAS: 219/2023 - CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
- 📄 PORTARIAS: 220/2023 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO.
- 📄 PORTARIAS: 221/2023 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO: 01/2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-SEAG, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado por ordem de sorteio dos proponentes CREDENCIADOS, como segue: 1º Francisco das Chagas Pereira Junior, 2º Daniela de Souza Castelo, 3º Geórgia de Souza Castelo, 4º Fernando Montenegro Castelo, 5º João Paulo Ferreira e 6º Francisca Graças de Oliveira Medeiros. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da lei de licitações vigente. Maiores informações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.vicosace.gov.br/licitacoes](http://www.vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 03 de março de 2023.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/2023**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023-SECIPS. A ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. FAVORECIDO: JOSÉ OCÉLIO ROCHA DOS SANTOS, COM VALOR MENSAL DE R\$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.580,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA ASSISTENTE SOCIAL E RATIFICADA PELA RESPECTIVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. TAHIANA MENESES ALVES ASSISTENTE SOCIAL CRESS/CE Nº15.681

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 14/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 01/2023-SEAG OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.01.1 - SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, E COM BASE NO PARECER EMITIDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 43, VI, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, HOMOLOGO A ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0407.001/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 1006.01/2022 - SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO, AFIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EM FAVOR DA EMPRESA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ Nº.: 30.277.981/0001-80, COM O VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). COM FULCRO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E NA LEI 8.666/93. EM CONSEQUÊNCIA, FICA CONVOCADO, O PROPONENTE, PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, SOB AS PENALIDADES DA LEI. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 06 DE MARÇO DE 2023. ADRIANO ROCHA DA SILVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2023**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023-SECIPS. A ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. FAVORECIDO: JOÃO MIRANDA VIANA, COM VALOR MENSAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA ASSISTENTE SOCIAL E RATIFICADA PELA RESPECTIVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. TAHIANA MENESES ALVES ASSISTENTE SOCIAL CRESS/CE Nº15.681



**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/2023**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL01/2023-SEFIN O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL01/2023-SEFIN, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2023 FAVORECIDO: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO, CNPJ 28.503.542/0001-04 VALOR GLOBAL: R\$ 8.196,50 (OITO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ART. 24, ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/93, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E RATIFICADA PELO MESMO. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 15/2023**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, SRA. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER SIDO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, VEM, HOMOLOGAR A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-SEDUC, PARA QUE PRÓDUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS GRUPOS FORMAIS: 1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.910.897/0001-90, CLASSIFICADO COM O VALOR DE R\$ 1.873.429,40 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); 2) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.052.176/0001-39, CLASSIFICADO COM O VALOR DE R\$ 1.191.928,80 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. NOTIFIQUE-SE OS LICITANTES VENCEDORES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL NO PRAZO INDICADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 06 DE MARÇO DE 2023. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 299/2023**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030601-SESA, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0706 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0037 2.070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 30.000,00 (TINTA MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 06 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DE SAÚDE ADRIANO ROCHA DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 300/2023**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23030601-SEDUC RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. VALOR: R\$ 1.873.429,40 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA ALVES SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ, 06 DE MARÇO DE 2023.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 301/2023**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 07/03/2023 13:52:09 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191)





CONTRATO Nº 23030602-SEDUC RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ -CE. VALOR: R\$ 1.191.928,80 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I. ASSINA PELA CONTRATADA: ALDENIAS CARVALHO DA SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ, 06 DE MARÇO DE 2023.

#### SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 302/2023

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23021501-SEFIN, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-SEFIN. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 DEPTO. DE CADASTRO, FISC. TRIB. E COBRAN 04 125 0071 2.012 MANUTENÇÃO DEPTO. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E COBRANÇA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2023, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DESTE CONTRATO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO, CNPJ 28.503.542/0001-04. ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO DE MIRANDA CARDOSO. ASSINA PELO CONTRATANTE: EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 8.196,50 (OITO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 303/2023

A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022801-SECIPS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0136 2.038 MANUTENÇÃO PROGR. DE APOIO ÀS FAMILIAS CARENTES/BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: JOSÉ OCÉLIO ROCHA DOS SANTOS. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 304/2023

A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022802-SECIPS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0136 2.038 MANUTENÇÃO PROGR. DE APOIO ÀS FAMILIAS CARENTES/BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: JOÃO MIRANDA VIANA. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 190/2023

##### PORTARIA nº. 190/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença para tratar de interesse particular concedida nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda ao retorno para a Folha de Pagamento desta Secretaria de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**, da servidora Regina Maria de Moraes Feitosa, inscrita na matrícula 13102, tendo em vista o encerramento do gozo de Licença para tratar de interesse particular e consequente retorno às atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 07/03/2023 13:52:09 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191)



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 03 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 193/2023**

**PORTARIA nº.193/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**R E S O L V E:**

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de janeiro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2022, a serem gozadas conforme relação abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
01	Cleber Silva dos Anjos	7672	01/03 até 30/03
02	Francisco Marcondes Bezerril Fontenele	10708	01/03 até 30/03
03	Regina Célia da Silva Santos	13815	01/03 até 30/03
04	Luís Carlos Silva dos Santos	11309	01/03 até 30/03
05	José Océlio Oliveira de Carvalho	9900	01/03 até 30/03
06	Rocivalda Oliveira da Silva	6871	01/03 até 30/03
07	Francisco de Assis Araújo	6760	01/03 até 30/03

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 07 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 194/2023**

**PORTARIA nº 194/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo



1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2023, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de janeiro de 2023, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	Nº FALTAS
01	Clenilson Sousa Silva	10671	Agente patrimonial	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	08
02	João de Deus Rocha Ferreira	6773	Agente patrimonial	Secretaria de Educação	02
03	Maria de Fátima Santos Moreira Rocha	7546	professor	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	01
04	Maria do Socorro Passos Freire	6525	professor	E.E.F. Glády's Beviláqua	30
05	Pedro Ferreira de Carvalho	10676	Agente patrimonial	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	08
06	Sandra Alves da Costa Paixão	7603	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30
07	Tercília Maria Crispim Nogueira Mota	8803	Professor	E.E.F. José Victor Fontenele	30

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 07 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 195/2023

### PORTARIA nº 195/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário - base.

RESOLVE:

I – Determinar, nos vencimentos do mês de fevereiro, o pagamento de gratificação referente a 20% (vinte por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, aos servidores abaixo indicados pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Angilmar de Sousa Alves	10098
02	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467
03	José Araújo Fontenele Filho	7502
04	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466
05	Edson de Oliveira Rocha	13145





06	Tomaz Beviláqua da Silva	7220
07	Cleiton José Dias de Oliveira	13123
08	Joselito Arruda de Siqueira	6374
09	Erisvaldo Magalhães Cardoso	7850

II – Determinar, nos vencimentos do mês de fevereiro, o pagamento de gratificação referente a 15% (quinze por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, ao servidor abaixo indicado pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Francinaldo Cardoso Batista	7499

III – O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e adotará as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 07 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 196/2023

### PORTARIA nº 196/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e § 2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de fevereiro, aos servidores abaixo indicados pelos serviços extraordinários, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
01	Angilmar de Sousa Alves	10098	90
02	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467	65
03	José Araújo Fontenele Filho	7502	65
04	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466	36
05	Edson de Oliveira Rocha	13145	40
06	Tomaz Beviláqua da Silva	7220	40
07	Cleiton José Dias de Oliveira	13123	36



08	Francinaldo Cardoso Batista	7499	90
09	Joselito Arruda de Siqueira	6374	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 07 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**

**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 197/2023**

**PORTARIA nº 197/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de fevereiro de 2023, aos servidores abaixo indicados pelos serviços prestados no decorrer do mês de janeiro de 2023, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
01	Cleiton Vieira Araújo	7518	32
02	José Assis de Sousa	13137	25
03	Francisco das Chagas Carvalho Costa	6646	40
04	Luis de Sousa Brito	6639	36
05	Danilo Rodrigues de Sousa	10869	40
06	José Joaquim Ribeiro Araújo	7708	40
07	Tadeu Vieira dos Santos	6965	40
08	Lourival da Silva Gomes	7104	40
09	Itamar Sousa da Costa	7695	40
10	Antônio Evaldo Vieira da Rocha	7664	40
11	Francisco de Assis Araújo de Olivindo	7684	40
12	Antônio de Oliveira Ramos	7580	40
13	Judinei Cunha dos Reis	10657	40



14	Izabel Cristina Ferreira de Souza	7525	40
----	-----------------------------------	------	----

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 07 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**

**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 198/2023

### PORTARIA nº 198/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO as nomeações dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 004/2023;

CONSIDERANDO o termo de posse e compromisso assinado pelos servidores em 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

#### RESOLVE:

I – Proceder à lotação do servidor da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, de acordo com o quadro abaixo:

Nº	Nome	Cargo	Escola de Lotação	Data de início dos trabalhos
01	João Batista Sousa Silva	Agente patrimonial	E.E.F. Santa Bárbara	01/02
02	Romário Araújo de Sousa	Agente patrimonial	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	01/02
03	Jaqueline Bezerra Oliveira Holanda	professor classe B- Educação Física	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	01/02

II – A presente lotação não tem caráter definitivo e está sujeita a alterações de acordo com a necessidade e o interesse do serviço público.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 07 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**

**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 200/2023

### Portaria 200/2023

Regulamenta a metodologia de indicação dos profissionais do magistério para atender à carga horária complementar dos professores efetivos de sala de aula, quando em atividades extraclasse e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação pertinente, em especial na Lei Municipal nº 662/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME; na Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; na Lei Federal nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; na Lei Federal nº 11.738/2008, e demais legislação pertinente e, principalmente:

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê, no inciso V do art. 67, que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, assegurando-lhes o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei do Piso, Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, prevê, no § 4º do art. 2º, que a

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 07/03/2023 13:52:09 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191)



composição da jornada de trabalho, deverá observar o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

CONSIDERANDO que a previsão de receitas do FUNDEB, publicada na Portaria Interministerial Nº 06, de 26 de dezembro 2018, prevê uma redução das receitas do FUNDEB de Viçosa do Ceará, da ordem de 6,12%, com relação às receitas deste FUNDO, em 2018, exigindo um criterioso reordenamento da Rede de Escolas Municipais, a partir da racionalização dos processos de: MATRÍCULAS, ENTURMAÇÃO e LOTAÇÃO;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, prevê, no art. 11 e respectivos incisos que os Municípios incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando -os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; exercer ação redistributiva em relação às suas escolas e, principalmente, baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 560/2009, de 21 de dezembro de 2009, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará, em seu art. 20, ao regulamentar a jornada de trabalho dos profissionais do magistério admite, tanto o cumprimento de parcela da jornada, correspondentes às atividades extraclasse, em locais pactuados com a Secretaria de Educação, alheios ao ambiente escolar, bem como a possibilidade de ampliação temporária da jornada de trabalho de professor efetivo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no estado do Ceará e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 199/2023 que regulamenta a adesão ao pagamento do planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos profissionais do magistério em efetiva função de professor de sala de aula, carga horária complementar quando em atividade extraclasse.

Parágrafo Único – Os professores contemplados farão jus à carga horária complementar conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Nas escolas nas quais a melhor alternativa para observância da legislação nacional que disciplina a carga horária de atividades extraclasse, ao contrário da eventual contratação de servidores temporários, a Secretaria Municipal de Educação ampliará, temporariamente, a jornada de trabalho dos professores efetivos e contratados, que venham cumprir as funções de rodízio dos professores temporariamente em atividades extraclasse;

Parágrafo Único. Considerando a possibilidade prevista em lei, de pactuação dos Gestores da Educação Municipal e os profissionais do magistério, para o cumprimento de atividades de planejamento em ambiente alheio às unidades escolares, a possibilidade de ampliação temporária poderá ser admitida, também, aos profissionais efetivos com jornada original de 40 horas semanais.

Art. 2º. A remuneração das horas complementares, pagas na forma de ampliação temporária da jornada de trabalho, sob a denominação de Gratificação de Planejamento, será remunerada na exata proporção do número de horas de atividade ampliada e a jornada original de cada professor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 10 de fevereiro de 2023.

#### ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome do Professor	Localidade de Lotação	Gratificação de Planejamento
6627	Adalgisa da Rocha Brito	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	35
13241	Adalgisa Gomes Feitosa	CEI General Tibúrcio	15
13089	Adria Dheme Silva Monteiro	E.E.I.F. Jaguaribe II	35
6626	Adriana Maria Souza Alves	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	10
9656	Adriana Silva Passos	CEI de Oiticicas	15
6625	Aila Maria dos Santos	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
6716	Airton Araújo dos Santos	E.E.F. de Trapiá	10
10972	Aline Cristina Costa Pereira	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
8802	Aline Fontenele Figueira Rodrigues	E.E.I.F. Jaguaribe II	05
5913	Amélia Cristina Araújo Dias Fontenele	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15



6741	Amélia Cristina Mendes da Rocha Oliveira	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
12991	Ana Célia da Silva Oliveira	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
7419	Ana Cláudia Cardoso dos Santos	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
10619	Ana Cláudia Morais de Oliveira	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
7323	Ana Cristina de Sousa Daniel	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
10649	Ana Cristina Siqueira de Morais	CEI Miguel Domingos de Sousa	7,5
6621	Ana de Lourdes Alves de Sousa	CEB Nossa Senhora das Vitórias - anexo	15
14761	Ana Gláucia Calixto da Costa	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
13236	Ana Laires Albano Camelo	CEI Braz Batista da Cunha	15
14652	Ana Leiliane Rodrigues de Lima Silva	E.E.F. Josias Vieira da Silva	10
5902	Ana Maria da Soledade	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
13249	Ana Maria Duarte de Sousa Silva	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	35
13197	Ana Maria Magalhães de Almeida	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
7626	Ana Maria Mendes Rodrigues	CEI Padre Vieira	15
7559	Ana Maria Tavares da Rocha	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
13244	Ana Maria Vieira Carlos	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
6447	Ana Mary Rodrigues de Sousa	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
6683	Ana Moreira Correia Fernandes	Secretaria de Educação	35
6448	Ana Paula Dourado Pereira	E.E.F. José Fontenele Magalhães	22,5
6660	Ana Paula Vieira Fontenele de Sousa	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
146	Ana Virgínia Fontenele de Arruda	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	30
13349	Ana Viviane Araújo Nunes	E.E.F. Santa Bárbara	15
14883	Andrea Terceiro de Araújo	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	15
13233	Andreia Silva Barbalho	CEI Braz Batista da Cunha	15
13403	Andreza Pereira Costa	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	15
13086	Anelcione Aragão de Olivindo	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
13280	Angélica Neres da Silva	E.E.F. João Paulino de Oliveira	05
6736	Antônia Angélica Magalhães	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
13083	Antônia Atainá Oliveira Rodrigues	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
13282	Antônia Cláudia Araújo Rodrigues	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
13188	Antônia Nascimento Silva	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15



13345	Antônia Fernanda Correia do Carmo	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
6615	Antônia Iracélia Araújo de Olivindo	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	35
13078	Antônia Márcia Lima Silva	E.E.F. de Quatiguaba	15
13248	Antônia Maria Januário dos Santos	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
13087	Antônia Nilda Araújo dos Santos	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
6614	Antônia Rejane Frota Silva	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
10806	Antônia Sousa Silvestre	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
13309	Antônia Zildete de Azevedo	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	35
13186	Antônia Rhakel Rodrigues Linhares	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
8676	Antonieta Mendes de Carvalho	E.E.F. Manoel José da Silva	15
8231	Antônio Aragão de Araújo	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
6451	Antônio Augusto do Nascimento Taveira	E.E.F. João Firmino de Sousa	5
13079	Antônio Carlos Araújo Silva	E.E.F. de Quatiguaba	15
13415	Antônio Geovânio Pinheiro	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	15
13082	Antônio Jardel Passos da Silva	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
8280	Antônio Mauro Rodrigues Tavares	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	10
13316	Aparecida Edimária Dias da Cruz	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
6753	Arcângela Aparecida e Silva	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
7828	Arnaldo Passos da Silva	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	05
14793	Arnor Araújo do Nascimento	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	10
6651	Assunção de Maria Sousa Carneiro	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	15
536	Assunção de Maria Tomaz dos Santos	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
13121	Atoane do Nascimento Machado	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	10
13080	Aucilene Brito Sousa	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
7640	Auricélia Maria da Silva Gama	CEI Manoel José Borges	15
7557	Auricélia Vieira Costa	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
542	Auristela Oliveira Passos	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
6722	Benedita Aragão de Sousa	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	15
13448	Braz Linhares Gomes Barros	Secretaria de Educação	35
13091	Bruna de Sousa Cruz	CEI de Oiticicas	35





9661	Camila dos Santos Galvão de Moraes	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
13327	Carla Germana Santos da Silva	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
564	Carlino dos Santos Ferreira	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	25
13299	Caroline Gonçalves de Miranda	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	15
13297	Cecília Nunes E Silva	Proinfância Santa Terezinha	15
13284	Cecilúcia Alves da Silva	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
12993	Ceilane Cruz Nunes de França	E.E.F. João Paulino	15
577	Célia Maria Pereira Costa	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
6454	Célia Maria Silva da Luz	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
13306	Cibele Muniz Alves	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	35
12992	Cintia Nayara Silva Costa	CEI de Oiticicas	35
12997	Clarice Cardoso de Oliveira	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	30
10660	Claudênia Cosmo da Costa	E.E.F. Santa Bárbara	15
7548	Claudiana Ferreira Tavares	CEB Nossa Senhora das Vitórias - anexo	15
13229	Claudiane Rodrigues do nascimento	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
6606	Creuza Tavares da Rocha	E.E.F. José Victor Fontenele	15
6605	Cristiana Belchior Amaral	E.E.F. Santa Bárbara	35
13000	Cristiana Miranda Vieira	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
13379	Cristiane dos Santos	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
13330	Cristiane Mabel de Oliveira Gonçalves	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
13004	Cristiane Nascimento de Castro de Moraes	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
14798	Cristiane Vasconcelos Rocha	E.E.F. de Quatiguaba	15
13013	Dainha Pereira da Silva	Proinfância Santa Terezinha	15
13010	Dalila Mara da Silva	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
13021	Daniel Fontenele Magalhães	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
13016	Daniele Araújo Amaral	Proinfância Santa Terezinha	15
13011	Débora Dejamilly Magalhães de Oliveira	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
13007	Denise de Castro Feijó	CEI Braz Batista da Cunha	15



7031	Denise Moreira Figueira Rodrigues	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
8284	Deusulina Marta Silva de Sousa	E.E.F. Oiticicas	30
13449	Diana Carla Mapurunga dos Santos	CEB Nossa Senhora das Vitórias - anexo	15
8259	Diana de Brito Oliveira	E.E.F João Paulino	15
6804	Diana Ferreira Brito	Creche e pré-escola São José	15
13247	Dionaldo Duarte Vidal	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
6735	Djanir dos Santos Alves	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
13288	Dreyce Whitney Vitória Vieira	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
13124	Edinaldo Sousa dos Santos	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	05
6709	Edinaldo Marques dos Santos	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	30
6600	Ednalva Gomes de Araújo	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
10664	Edsana Magalhães de Oliveira	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
6598	Eliana Pereira Dutra	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
13024	Eliane Alves da Silva	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
6681	Eliane Maria Andrade Passos	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
641	Elieldo Tavares de Sousa	E.E.F. Arco-Íris	15
6594	Elionete Barbosa da Silva	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
6655	Elisângela Alves de Oliveira	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
10646	Elton Amaral de Araújo	Secretaria de Educação	35
14620	Elvis Veras de Sousa	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	35
13291	Erica Delane Teixeira da Rocha	E.E.F. Oiticicas	15
14797	Eridan de Sousa Lima	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	15
13026	Erilane Moita da Rocha	CEI Santo Expedito	15
6589	Eronilda de Almeida Alves	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
13300	Eva Pereira da Silva	CEI Braz Batista da Cunha	15
8291	Eveline Araújo de Oliveira	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13433	Fátima Glória Silva	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	35
13242	Fátima Mendes da Silva	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	35



10370	Felipe Passos Frota	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
9252	Fernanda Leite da Costa	CEI General Tibúrcio	15
13017	Flávia Pereira da Conceição	Proinfância Santa Terezinha	15
6587	Florinda Otília Daniel	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
6457	France Mary Fontenele	E.E.F. MJCC	15
6703	Francimeire Alves da Rocha	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
6581	Francinilda Souza dos Santos	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
13014	Francisca Alany Cardoso da Cunha	CEI Padre Vieira	15
10683	Francisca Andreia de Araújo	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13268	Francisca Andreia de Araújo	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
697	Francisca Audete de Araújo	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	15
6656	Francisca Auri Silva Araújo	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	05
13122	Francisca Carneiro de Oliveira	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	10
721	Francisca Erivan do Nascimento	E.E.F. José Victor Fontenele	15
10586	Francisca Ilane de Lima	Creche e pré-escola São José	15
6579	Francisca Iolete de Oliveira Alves de Lima	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
14760	Francisca Laiuda dos Santos Alves	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	15
7549	Francisca Maria Alves	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
7562	Francisca Maria de Carvalho	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
13008	Francisca Michele Rodrigues Araújo do Nascimento	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
6654	Francisca Pereira de Oliveira	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	05
7456	Francisca Verônica de Arruda	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	05
13420	Francisca Wellingda Leal da Silva	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	35
6576	Francisco Adailton Ramos do Espírito Santo	E.E.F. João Paulino	15
13256	Francisco Aguiar da Silva Júnior	E.E.F. de Trapiá	10
13412	Francisco Altobelle Souza Borges	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	10
13006	Francisco Antônio da Silva	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
7371	Francisco Ariliu Gomes	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	05



5814	Francisco Cardoso Silva de Araújo	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	05
7428	Francisco das Chagas Vieira	Secretaria de Educação	35
7429	Francisco Dened Lima Alves	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
13325	Francisco Diego Aragão	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	35
781	Francisco Edson da Silva	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
6573	Francisco Eudes Pereira	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
13237	Francisco Gleiciano Gomes dos Santos	E.E.F. de Quatiguaba	35
6706	Francisco José Felinto Rocha	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
6704	Francisco Luís dos Santos	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	30
6570	Francisco Maurício dos Santos	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
10650	Francisco Romário de Sousa Silva	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15
7430	Francisco Tomaz Ferreira	E.E.F. Josias Vieira da Silva	05
13289	Francisco Valderi Marques	E.E.F. João Paulino	15
7484	Gabrielle Rose Racine de Britto Menezes	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
6567	Gardênia de Oliveira	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	10
13406	Gerlândia Araújo da Silva	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
10678	Gilberto de Almeida Melo	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
12995	Gilmar Fontenele Magalhães	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
6565	Girlane Maria Aragão Magalhães	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
13022	Hataísa Carvalho Gomes	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
7432	Helena Maria de Brito	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	10
6999	Helena Paula Andrade Souza	Creche e pré-escola São José	15
6751	Helenilda Batista dos Santos	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	15
7257	Helenilsa Maria Sousa de Brito	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
835	Helenita Martins de Carvalho	E.E.F. José Victor Fontenele	15
838	Hilda Machado da Silva	E.E.F. Arco-Íris	15
14796	Hisa Mara Alves Veríssimo	CEI de Oiticicas	15
13023	Hosana Maria Sales Ribeiro Magalhães	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	35
13025	Iana Bruna Eleutério Oliveira	E.E.I.F. Jaguaribe II	15



13033	Iane Adeline Barbosa Cavalcante Lima	CEI Braz Batista da Cunha	15
13031	Iara Veras de Araújo	CEI Santo Expedito	15
13032	Ilka Nayara Santos da Silva	CEI Santo Expedito	15
13029	Iolanda Florença de Albuquerque	E.E.F. Manoel José da Silva	15
13132	Isabelle Aragão Soares	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	05
13134	Isac Albuquerque Subrinho	E.E.F. de Quatiguaba	05
13396	Ivanete Rocha de Oliveira	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	15
13028	Izaquiel Nascimento Santos	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
13238	Jacinta Pinho de Sousa da Silva	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
6049	Jacira Maria Miranda de Oliveira	E.E.F. Arco-Íris	15
13453	Jacira Maria Miranda de Oliveira	E.E.F. Arco-Íris	15
10245	Jairla Machado da Rocha	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
13039	Jairo Luciano do Nascimento	E.E.F. Santa Bárbara	15
13035	Janaína Maria Ferreira Silva Santos	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
6677	Janete Sousa Silva	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	15
14650	Janete Fernandes Moreira	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
6710	Jaqueline Albino da Costa	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	15
	Jaqueline Bezerra de Oliveira	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
13037	Jerfferson Miguel de Oliveira	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
10694	Jefferson Nildo Lima Sampaio	Secretaria de Educação	25
8661	Joana Darc Rodrigues dos Ângelos	CEB Nossa Senhora das Vitórias	15
13036	Joel Araújo de Souza	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	20
13455	Joel Veras da Silva	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
6052	Joelma Almeida Pereira Magalhães	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	10
10599	Jordânia Cardoso Passos	CEI Manoel José Borges	15
6752	José Arteiro Rodrigues Filho	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
7563	José de Castro Ferreira dos Santos	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
13418	Juliete Nascimento Lopes	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
13045	Karine Veras da Silva	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
13262	Késsya de Vasconcelos Duarte Menezes	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15



13094	Leandro Vieira de Aguiar	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	35
14881	Leda Sousa de Almeida	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	15
13052	Leide Abreu da Silva	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	15
13293	Leiliana Mayra Holanda da Silva	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	30
13298	Letícia Fontenele de Abreu	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
13307	Líbia da Silva Clemente	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	05
12704	Liduina de Sousa Silva	E.E.F. de Quatiguaba	05
13414	Lilene Gomes da Silva Souza	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
13313	Limarcos da Costa Silva	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	15
13051	Lizianne Maria Cordeiro de Moura	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
13043	Luana Evangelista de Araújo	E.E.F. Manoel José da Silva	15
13040	Lucas Gomes de Araújo	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
13411	Lucas Martins Araújo	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
976	Lúcia Maria dos Santos	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
6718	Luciana Beviláqua de Sousa	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	05
8636	Luciana da Silva Cardoso	Creche e pré-escola São José	15
7833	Luciana Maria Costa de Medeiros	E.E.F. José Victor Fontenele	15
7440	Luis Eudenes Silva	E.E.F. de Quatiguaba	05
10365	Luiz Eduardo da Silva	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
5976	Luiza Morais Vieira	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
7862	Luzia Vieira da Silva	E.E.F. João Euclides de Morais	15
6747	Luziana Maria Costa de Medeiros do Nascimento	E.E.F. José Victor Fontenele	15
14622	Luzineide Carneiro de Sousa	CEI de Oiticicas	15
13046	Luzinete Mapurunga Miranda	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
6739	Manuelita Maria Sales de Carvalho	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	05
13231	Marcela Bruna de Oliveira	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	15
6733	Márcia Maria Lima da Silva	E.E.F. José Fontenele Magalhães	35
13058	Márcia Soares Aguiar	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
6515	Margarida Maria Teixeira	E.E.F. João Firmino de Sousa	30





13422	Maria Aline da Silva Veras	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
6060	Maria Andoneia Magalhães Menezes	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
13451	Maria Andoneia Magalhães Menezes	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
6516	Maria Antônia Passos	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
8585	Maria Aparecida Lima Rocha	CEB Nossa Senhora das Vitórias - anexo	15
8185	Maria Aurélia de Brito	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
13070	Maria Caline Ribeiro Araújo	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	50
7545	Maria Cristina da Costa	CEI Manoel José Borges	15
13049	Maria da Conceição Correia	CEI Santo Expedito	15
6520	Maria das Graças Albuquerque da Rocha	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
1108	Maria das Graças Aragão da Frota	E.E.F. Arco-Íris	15
7444	Maria das Graças Oliveira Morais	E.E.F. João Euclides de Morais	30
6750	Maria das Graças Rocha Veras Pacheco	E.E.F. Arco-Íris	15
6742	Maria de Fátima Oliveira Passos	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	35
13064	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
6727	Maria de Lourdes Magalhães Figueira	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	05
10585	Maria Denilsa Fontenele Rocha	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
6743	Maria do Carmo da Costa	E.E.I.F. Jaguaribe II	05
9162	Maria do Livramento Carneiro Magalhães	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	05
13332	Maria do Socorro de Azevedo	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	05
6689	Maria do Socorro Carvalho Sales	E.E.F. José Victor Fontenele	15
13068	Maria do Socorro da Conceição Medeiros da Silva	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
6746	Maria do Socorro de Carvalho	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
10974	Maria do Socorro de Siqueira Silva	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
10034	Maria do Socorro Galeno Fontenele	CEI de Oiticicas	15
9691	Maria do Socorro Oliveira do Nascimento	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	35
8192	Maria do Socorro Sousa Oliveira	E.E.F. Manoel José da Silva	15



6526	Maria dos Navegantes Moreira Aragão	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	15
14624	Maria dos Santos Moura	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
6067	Maria Edileuza Cardoso	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
7314	Maria Edna Magalhães da Silva Sório	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
10248	Maria Elane Silva Amaral	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
13059	Maria Elenice Sousa Oliveira	E.E.F. Manoel José da Silva	15
6528	Maria Elioneta Veras de Oliveira	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
13333	Maria Elizângela de Sousa Assunção	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13068	Maria Eunice Galeno de Carvalho	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	15
13074	Maria Eveline Araújo dos Santos	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	15
13075	Maria Ewerlanja Vieira de Oliveira	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	35
13159	Maria Fernandes Araújo	E.E.F. João Paulino de Oliveira	10
7053	Maria Fernandes Araújo	E.E.F. José Fontenele Magalhães	10
6531	Maria Francinilda Rocha Coelho	CEI General Tibúrcio	35
13048	Maria Gessilene das Chagas	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
13263	Maria Helena Lima do Nascimento Morais	E.E.F. João Euclides de Morais	15
10881	Maria Helena Lima do Nascimento Morais	E.E.F. João Euclides de Morais	15
10613	Maria Helena Neres da Silva	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
8583	Maria Ilma Passos Galeno	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	35
13055	Maria Inácia Lima Sampaio	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
10616	Maria Inês Neres da Silva	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
13067	Maria Jandira de Araújo Cruz	CEI Santo Expedito	15
13255	Maria José Cardoso Gomes	CEB Nossa Senhora das Vitórias - anexo	15
7550	Maria José da Silva	Proinfância Santa Terezinha	15
6534	Maria José Fontenele	E.E.F. Arco-Íris	15
6535	Maria José Galeno Batista	E.E.F. Manoel José da Silva	15
6536	Maria José Martiniano	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15



13065	Maria José Sousa	CEI Padre Vieira	15
6539	Maria Josélia de Brito	E.E.F. Gládys Beviláqua	35
13294	Maria Leidiane Machado Lourenço	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
5426	Maria Liduina Oliveira Lima	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
13047	Maria Lucilene Silva	CEI Manoel José Borges	15
13317	Maria Lucivânia Silva Azevedo	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	05
13061	Maria Naiana Rocha do Nascimento	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15
13261	Maria Nalba Ribeiro Figueira	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	35
6707	Maria Oliveira de Brito	E.E.F. João Paulino	15
14623	Maria Regina Sousa Alves	CEI Braz Batista da Cunha	35
13243	Maria Sabrina Brito Fontenele Ferraz	Proinfância Santa Terezinha	15
6059	Maria Sousa Cardoso	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	10
13286	Maria Sueli da Silva Brito	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
7554	Maria Veras Aristides	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
5502	Maria Zélia Passos da Frota	E.E.F. José Victor Fontenele	15
13409	Mariana Rodrigues de Sousa	CEI Manoel José Borges	15
13165	Marília de Araújo Fontenele	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	05
6469	Marisa Albuquerque Mapurunga	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
6705	Maristela Sousa dos Anjos	E.E.F. Gládys Beviláqua	15
13405	Mariza de Oliveira Teixeira	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
6481	Marlene Castelo Branco de Oliveira	E.E.F. Arco-Íris	15
5516	Marlene Dias Pereira	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
13057	Marlene dos Santos Passos	E.E.F. Josias Vieira da Silva	35
6482	Marli de Oliveira Mendes	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13352	Marta Brito de Oliveira	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
11337	Meiriane Carvalho da Silva	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
10744	Michele Machado Siqueira	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15



13314	Milena Carvalho de Moraes	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
5525	Milena Dias Pereira	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
13353	Milena Dias Pereira	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
8459	Mônica da Silva Veras	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	35
5892	Nádia Pereira Mapurunga	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
7597	Nájara Paula Costa Alves	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
13254	Natalice Cristina de Araújo Santos	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	35
13095	Natanha Nobre de Amorim	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	35
13096	Natasha Arruda Aguiar da Soledade	CEB Nossa Senhora das Vitórias	15
13398	Nesiane Fontenele da Silva	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
10670	Nidalva Monção Calazans	E.E.F. Manoel José da Silva	15
6487	Nilma Silva Leal	E.E.I.F. Jaguaribe II	05
7448	Osmarina Rocha Fontenele Vasconcelos	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
13318	Paulo Ricardo de Paula	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	15
7556	Paulo Sérgio de Brito	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
13246	Priscila Correia Nobre	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
13104	Rafaelly Ribeiro Fernandes Pinheiro	E.E.F. de Quatiguaba	15
7863	Railda de Jesus Gonçalves	E.E.F. Josias Vieira da Silva	05
5888	Raimunda Maria da Silva	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
7542	Raimunda Maria Santos de Souza	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
14794	Raimunda Nonata Frota Ferreira	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
13259	Raimunda Susana da Silva	E.E.F. Manoel José da Silva	15
13234	Raquel Alencar de Sousa	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13102	Regina Maria de Moraes Feitosa	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
13315	Reginaldo Mendes de Sousa	E.E.F. João Paulino	15
13399	Rejane Oliveira da Silva	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
13404	Rhayne Figueira de Aguiar	CEI General Tibúrcio	15
13162	Rilma Maria Araújo dos Santos	E.E.F. de Quatiguaba	05
6490	Rita de Cássia Alves Gomes	CEI General Tibúrcio	35



13098	Rita Fernandes de Araújo	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
5626	Rita Maria Magalhães	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	15
6723	Riviane Maria dos Santos Pereira	CEI Padre Vieira	7
13344	Roberta Lopes de Sá	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
10435	Rociane da Silva Cardoso	Creche e pré-escola São José	15
13331	Rosália Araújo da Costa	CEI Santo Expedito	15
13322	Rosana da Costa Carvalho	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
10973	Rosana da Costa Carvalho	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	05
13101	Rosana Maria Costa Cardoso Magalhães	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
10030	Rosana Vieira de Andrade Oliveira	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
13097	Rosana Vieira de Andrade Oliveira	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
8826	Rosane Dantas Magalhães Pacheco	E.E.F. José Victor Fontenele	15
8643	Roseli Maria Passos Frota	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
7835	Roseli Siqueira de Sousa	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
5661	Rosiane Araújo Dias da Silva	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	50
13100	Rosiane Araújo do Nascimento Bernardes	CEI de Oiticicas	15
14882	Rosiane Veras Pereira	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
10035	Rosiane Vieira da Silva	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	15
6493	Rosilda Moraes Silva	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	05
10031	Rosilene Silva de Oliveira	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	30
8818	Rosilene Tavares da Silva Sousa	Creche e pré-escola São José	7,5
9134	Rosirene Tomaz de Sousa	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
6674	Rozanna Alves de Vasconcelos	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
7451	Rute Sales Machado	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
13447	Sabrina Costa Barros	CEI de Oiticicas	15
13346	Sabrina Silva de Sousa	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
10146	Samara Vieira de Moraes	E.E.F. João Euclides de Moraes	10
6065	Sandra Maria Passos Freire	E.E.F. Pequeno Polegar	15
7547	Sandra Regina Carneiro Vieira	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	15
13172	Sebastião Batista de Aguiar	E.E.F. João Paulino	15
6472	Silvana dos Santos Rocha	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15



7553	Sílvia Regina Alves Teixeira	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13105	Simony Albuquerque de Oliveira	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
10689	Suzana Silva de Lima	CEI Santo Expedito	15
10614	Suzilene de Moraes Feitosa	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
7555	Taciana da Silva Cardoso Barbosa	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
13295	Tamires da Cunha Juriti	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
8669	Tânia Maria Fontenele da Frota	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	30
5685	Terciânia Amaral Silva	E.E.F. de Quatiguaba	15
5932	Tereza Rocha dos Santos	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
13269	Teresinha de Jesus Lima Pereira	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	05
6473	Terezinha Rodrigues Magalhães	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
13106	Thaynara Freitas Sales	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
14762	Tiago Herbeti dos Santos Sales	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	10
9237	Valdeline Dias da Costa	E.E.F. João Gomes Moreira	05
13232	Valéria Costa dos Santos	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
8665	Valéria Elayne Rocha Alves	CEI Manoel José Borges	15
5708	Valéria Maria Magalhães Mendes Alves	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
13287	Vandirlene Lima Alves	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	35
13323	Vanessa Passos dos Santos	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
13108	Veleda Rodrigues Fernandes Melo	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	35
6692	Vera Lúcia de Oliveira	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
13110	Virgínia Maria de Paula Frota Souto	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
6670	Viviane dos Santos Moreira	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
10501	Wagner Veras de Oliveira	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
13348	Wellington Tomaz de Oliveira	E.E.F. Santa Bárbara	15
6506	Wellitanizy Tomaz de Oliveira	E.E.F. João Firmino de Sousa	5
13111	Yasmin Mourão Paiva	CEI Braz Batista da Cunha	15
13112	Zilmar Alves de Oliveira	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	35
5735	Zuila Maria Alves	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 201/2023**

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 07/03/2023 13:52:09 - IP com n°: 192.168.10.196  
 Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191)





**PORTARIA nº 201/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO o cumprimento de determinações judiciais.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Ana Cristina Magalhães Vieira	123	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
02	Ana Paula Dourado Pereira	6448	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	100
03	Ana Virgínia Fontenele Arruda	146	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	100
04	Deusulina Marta Silva de Sousa	8284	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100
05	José Antônio Araújo Brito	7437	E.E.F. Pequeno Polegar	100
06	Juvenildo Gomes da Silva	6552	E.E.F. Pequeno Polegar	100
07	Manoel Messias Silva dos Santos	6653	E.E.F. João Gomes Moreira	100
08	Rosiane Araújo Dias da Silva	5661	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	100
09	Rosilene Silva de Oliveira	10031	CEI Santo Expedito	100
10	Simone Carneiro Fontenele	26	Secretaria de Educação	100
11	Tânia Maria Fontenele da Frota	8669	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 202/2023****PORTARIA nº 202/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 07/03/2023 13:52:09 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191)



CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de Carga Horária dos Professores do 9º Ano das Escolas de Ensino Fundamental, no cumprimento da Meta 6 do PNE – Lei nº 13.005/2014, que orienta a formação de recursos humanos que otimizem o tempo de permanência dos alunos na escola. Em seguimento da orientação da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, que amplia no Estado do Ceará o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, objetivando a universalização do Ensino Fundamental em Tempo Integral na rede pública de ensino dos municípios cearenses.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de exercício da HS	C/H Suplementar
01	Alan Farias da Silva	13417	E.E.F. Oiticicas	100
02	Anderson Freitas dos Santos Barreto	13220	E.E.F. João Paulino	100
03	Antônio Carlos Vieira de Araújo	10703	E.E.F. João Euclides de Moraes	100
04	Antônio Jarbas Barros de Moraes	13292	E.E.F. João Paulino	100
05	Antônio Rogério Brito de Carvalho	7469	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
06	Elisângela da Silva Santos	6688	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
07	Erica Delane Teixeira da Rocha	13291	E.E.F. Oiticicas	100
08	Francilda Gomes Moura	13135	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
09	Francisco Costa Feitosa	6392	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
10	Jean Mitchell Rocha Aquino	13278	E.E.F. João Gomes Moreira	100
11	Marcos Alves Vieira	7853	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
12	Maria Assunção Almeida Araújo	7388	E.E.F. João Euclides de Moraes	100
13	Maria do Socorro de Brito Lima		E.E.F. João Paulino	100
14	Maria Elisabete Moraes Silva	6529	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
15	Noé da Silva Carvalho	13154	E.E.F. Oiticicas	100
16	Paulo Sérgio dos Santos	7888	E.E.F. João Gomes Moreira	100
17	Suiane Costa Lopes Figueiredo	13296	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100



II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andra** de  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 203/2023**

**PORTARIA nº203/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atuar junto às salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Antônia Angélica Magalhães	6736	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
02	Ivonete Alves da Costa	6561	Secretaria de Educação	100
03	Regina Cláudia da Silva	6055	Secretaria de Educação	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 204/2023**

**PORTARIA nº 204/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de apoio pedagógico para o bom funcionamento das atividades escolares, como suporte no reforço escolar, e outras ações voltadas para a melhoria do rendimento escolar.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar



01	Amélia Cristina Mendes da Rocha Oliveira	6741	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	50
02	Antônia Cláudia Araújo Rodrigues	13282	CEI Miguel Domingos de Sousa	50
03	Antônio Geovânio Pinheiro	13415	E.E.I.F. Cajueiro do neco	75
04	Caroline Gonçalves de Miranda	13299	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	75
05	Diana Paula Fontenele Magalhães	5906	Secretaria de Educação	100
06	Edna Cavalcante Vieira	6064	E.E.F. José Fontenele Magalhães	100
07	Ednalva Gomes de Araújo	6600	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100
08	Elton Amaral de Araújo	10646	SME	50
09	Érica Magalhães Rodrigues	13027	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	100
10	Francioneide Vieira de Moraes	12999	Proinfância Santa Terezinha	100
11	Francisca de Arruda Magalhães	6580	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100
12	Francisca Iolete de Oliveira Alves de Lima	6579	E.E.F. Pequeno Polegar	100
13	Francisca Maria Sousa Santos	6577	E.E.F. do Trapiá	100
14	Francisco da Silva Bezerra	13138	SME	100
15	Francisco de Assis Lopes do Nascimento	7472	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	100
16	Francisco Gleiciano Gomes dos Santos	13237	E.E.F. Quatiguaba	25
17	Francizete Rodrigues da Silva Chaves	808	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
18	Gean Rodrigues Passos	10795	Secretaria de Educação	100
19	Gina Cardoso de Oliveira Chaves	13144	Secretaria de Educação	100
20	Harildo Albuquerque Machado	13302	E.E.F. Manoel José da Silva	100
21	Iana Pereira Mapurunga	13139	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	50
22	Janaína Rodrigues dos Ângelos	6559	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
23	Jeferson Nildo Lima Sampaio	10694	Secretaria de Educação	100
24	João Paulo da Rocha	6690	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100



25	Josuelma Sousa Pereira	7905	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
26	Juliana Beviláqua de Sousa	7393	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
27	Keliane Silva Alves	13038	E.E.F. João Firmino de Sousa	100
28	Luciana Férrer Freire	13253	SME	100
29	Luis Cláudio Mapurunga dos Santos	6700	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	50
30	Luzanira Gomes da Rocha	9875	Proinfância Santa Terezinha	100
31	Márcia Maria Lima da Silva	6733	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
32	Maria Aline da Silva Veras	13422	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	25
33	Maria da Paz Cardoso da Silva	6734	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	100
34	Maria do Socorro Aragão da Cunha	10556	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
35	Maria Gessilene das Chagas	13048	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	30
36	Maria Helena Rodrigues	6532	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
37	Maria Ilma Passos Galeno	8583	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	50
38	Maria José da Costa Cardoso de Miranda	6533	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	75
39	Maria José da Silva	7550	Proinfância Santa Terezinha	100
40	Marizete de Brito Fontenele Rodrigues	6480	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	50
41	Michele Machado de Siqueira	10744	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
42	Neurimar Siqueira da Silva	6803	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
43	Rita de Cássia Alves Gomes	6490	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	75
44	Rosângela Maria dos Santos	13103	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	100
45	Roseli Siqueira de Sousa	7835	E.E.F. Josias Vieira da Silva	25
46	Rozilda Medeiros da Soledade	5964	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100
47	Rubenita Marques Araújo	6749	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100
48	Sibéria Lustosa de Moura	13339	Secretaria de Educação	100



49	Wilame Reis Mapurunga	5999	CEJA	100
----	-----------------------	------	------	-----

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 205/2023

### PORTARIA nº 205/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a carência de professores, tendo em vista que as convocações do concurso realizado ainda não foram suficientes para preencher as vagas existentes em virtude do não comparecimento de alguns convocados, bem como a posterior desistência de outros, além das aposentadorias e exonerações ocorridas, levando em consideração a necessidade de continuidade das atividades escolares.**

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Ana Maria Mendes Rodrigues	7626	CEI Padre Vieira	100
02	Antônia Atainá Oliveira Rodrigues	13083	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
03	Antônio Carlos Araújo Silva	13079	E.E.F. Quatiguaba	100
04	Elvis Veras de Sousa	14620	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	15
05	Eridan de Sousa Lima	14797	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	100
06	Fátima Mendes da Silva	13242	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	65
07	Francisco Hélio Tavares da Paz	13338	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100
08	Francivaldo Brito Vieira	6568	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
09	Helenilda Batista dos Santos	6751	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	100
10	Joel Veras da Silva	13455	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
11	Leandro Vieira de Aguiar	13094	E.E.F. João Paulino	100

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 07/03/2023 13:52:09 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191)





12	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	13064	CEI Francisco Raimundo de Brito	75
13	Maria Sabrina Brito Fontenele Ferraz	13243	CEI Braz Batista da Cunha	100
14	Natanha Nobre de Amorim	13095	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
15	Roseli Maria Passos Frota	8643	Creche e pré-escola Criança Feliz	50
16	Yasmin Mourão Paiva	1311	CEI Braz Batista da Cunha	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 206/2023

#### PORTARIA nº 206/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos é desenvolvida em 4 segmentos, sendo incerta sua continuidade, tendo em vista que, por não se tratar de modalidade obrigatória de ensino, é grande a evasão escolar.**

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Carlino dos Santos Ferreira	564	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	100
02	Clarice Cardoso de Oliveira	12997	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
03	Edinardo Marques dos Santos	6709	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	100
04	Francisco Luís dos Santos	6704	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	100
05	Gilberto de Almeida Melo	10678	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	100
06	Jairo Luciano do Nascimento	13039	E.E.F. Santa Bárbara	100
07	Leiliana Mayra Holanda da Silva	13293	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100



08	Lucas Martins Araújo	13411	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100
09	Maria Caline Ribeiro Araújo	13070	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 207/2023**

**PORTARIA nº 207/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO o exercício de cargos de provimento em comissão, conforme disposto na lei municipal 558/2009.**

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER, a partir do mês de fevereiro**, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados, até ulterior deliberação:

Nome do Professor	Matrícula	C/H Suplementar
Adriana Carvalho Batista	6717	100
Adriana Célia Rodrigues de Carvalho	24	100
Adriana dos Santos Loliola Aragão	8987	100
Adriana Vasconcelos Moreira Alves	7543	100
Alaíde Lourdes Magalhães Vasconcelos	6624	100
Alana da Silva Pereira	7912	100
Alcione Cardoso dos Santos	13085	100
Aloisio Ângelo dos Santos Filho	5897	100
Ana Cléria Maria de Siqueira	6737	100
Ana Lúcia Oliveira do Nascimento	6619	100
Ana Maria de Brito	11323	100



Ana Maria Fernandes Moreira	10969	100
Antônia Costa Alves	7560	100
Antônia Vieira de Moraes Moreira	504	100
Antônio Carlos dos Santos Alves	6270	100
Antônio César Araújo dos Santos	8214	100
Antônio Edilton Silva Fontenele	7224	100
Antônio Marcos Fontenele Pereira	13081	100
Antônio Mauro Alves da Silva	7421	100
Camila Alves Cardoso Leandro	7333	100
Claudia Arruda Lessa Castro	6455	100
Claudina de Sousa Brito	8623	100
Cleonice Passos Damasceno Rocha	6730	100
Daniel do Nascimento Silva dos Santos	6602	100
Dayane Silva dos Santos	13019	100
Diel de Brito Paiva	13400	100
Edineide Vieira de Brito	8159	100
Edna Alves de Sousa	630	100
Edna Maria de Araújo	632	100
Edna Siqueira de Oliveira	8226	100
Eduardo Sávio de Sousa Passos	6599	100
Eliete Moraes de Oliveira	6596	100
Elieude Fontenele dos Santos	10018	100
Eliide Albuquerque da Costa	6595	100
Elisângela Dantas Castelo Branco	6593	100
Elisete Oliveira Ferreira	6714	100



Elizabeth Silva Gomes	7830	100
Erica da Silva Ribeiro	13304	100
Erivana da Frota Figueira	6590	100
Euda Machado Frota	6588	100
Evódia Rodrigues Bento Mapurunga	675	100
Fabiana Cristina de Arruda	677	100
Flávia Maria Morais Freire	7426	100
Florinda Rocha Daniel de Miranda	6586	100
Francilene dos Santos de Oliveira	8292	100
Francimir Oliveira Vasconcelos Carvalho	6192	100
Francineide Rocha de Oliveira Dantas	7427	100
Francisca Carla Carvalho Batista	10298	100
Francisca das Chagas Vieira	714	100
Francisca Maria Morais do Nascimento	13401	100
Francisco José Neres	6571	100
Francisco Lima da Silva	7425	100
Gerardo Marques de Morais	6566	100
Haroldo Alves de Carvalho	6630	100
Imelda Frota Machado	13354	100
Iranilda Fontenele de Oliveira	8813	100
Irene Pereira Fontenele	856	100
Iris Marta Castelo Branco de Sousa	860	100
Islândia Maria dos Santos	6731	100
Joana Lúcia Fontenele Mapurunga	6702	100
João Fontenele Figueira	6346	100



Joel Siqueira Gomes	9111	100
José Bonifácio de Carvalho Soares	5977	100
José Caetano Borges	923	100
José Eduardo Oliveira	5907	100
José Raimundo Araújo	6553	100
Joyce Mayara Aguiar de Carvalho Fernandes	13149	100
Juliana de Sousa Lima	14884	100
Juliana dos Anjos de Brito	6712	100
Juliana Machado Magalhães	13394	100
Kátia Castelo Branco Daniel de Arruda	6551	100
Leda Maria Albino da Silva	6685	100
Leila Maria Brito da Silva	13340	100
Lilian de Sousa Passos	6050	100
Luciana Araújo Arruda	6013	100
Lucilaine Alves da Silva	6512	100
Márcia Castelo Branco Daniel	13050	100
Maria Ana de Brito	6463	100
Maria de Jesus Alves da Silva	13351	100
Maria de Jesus Rodrigues Magalhães	6466	100
Maria de Lourdes Fontenele Magalhães	5882	100
Maria do Carmo Santos	13054	100
Maria do Socorro do Espírito Santo	6524	100
Maria do Socorro Vieira	6066	100
Maria Eliete Cardoso da Silva	7445	100
Maria Elza Saraiva Muniz	6530	100



Maria José Passos	6537	100
Maria José Vieira	6538	100
Maria José Vieira de Sousa	5748	100
Maria Laiza Araújo	13066	100
Maria Lucimar Lopes de Sá	10620	100
Maria Moema Soares do Nascimento	13056	100
Maria Wellitanizy Rocha de Brito	9868	100
Marlene da Frota Figueira	8602	100
Marli Rodrigues Passos	6483	100
Michele Maria de Oliveira	10175	100
Nayane Araújo Cardoso	10693	100
Nazaré Silva Sousa	6745	100
Núbia Vieira de Carvalho	13324	100
Paulo José Araújo Arruda	13191	100
Priscila Fontenele de Araújo	13163	100
Raquel Brito de Araújo	6118	100
Rosa Oliveira do Nascimento	5647	100
Rosana Siqueira Alves	7834	100
Rosélia Alves de Brito	5656	100
Rosemayre dos Santos Sousa Arruda	6492	100
Rosires Muniz da Silva	6361	100
Rozenilda Rodrigues da Costa e Silva	13160	100
Salette Costa Alves	6494	100
Silvia Cristina Rodrigues	5901	100
Suiane Mapurunga Fontenele	5680	100



Tânia Maria Carvalho de Sousa Araújo	5883	100
Terezinha Maria de Brito	5894	100
Tiago de Brito Silva	13350	100
Valdenizia Alencar de Carvalho	13446	100
Valquíria Vasconcelos Moreira	13109	100
Vanessa Aparecida Ribeiro de Amorim	6502	100
Vilani Xavier Pereira	6507	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 208/2023**

**PORTARIA nº 208/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO o gozo de licença médica, licença maternidade e demais espécies de licenças, bem como readaptações funcionais, além de cessões por professores e a necessidade de continuidade das atividades escolares.**

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Angélica Neres da Silva	13280	E.E.F. Manoel José da Silva	100
02	Antônia Fernanda Correia do Carmo	13345	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
03	Antônio Claudivan de Sousa	13088	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
04	Claudiane Rodrigues do Nascimento	13229	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
05	Cristiane Fontenele da Costa	6701	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100





06	Cristiane Mabel de Oliveira Gonçalves	13330	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	40
07	Cristiane Nascimento de Castro de Moraes	13004	CEI Miguel Domingos de Sousa	50
08	Elisângela Alves de Oliveira	6655	E.E.F. João Euclides de Moraes	50
09	Fátima Glória Silva	13433	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	70
10	Felipe Passos Frota	10370	E.E.F. Santa Bárbara	80
11	Francinilda Souza dos Santos	6581	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	100
12	Francisca Pereira de Oliveira	6654	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	100
13	Francisca Wellingda Leal da Silva	13420	CEI Padre Vieira	100
14	Francisco Altobelle Souza Borges	13412	E.E.F. de Trapiá	50
15	Francisco Diego Aragão Freire	13325	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	50
16	Hisa Mara Alves Veríssimo	14796	CEI de Oiticicas	100
17	Irisete Fontenele de Brito	859	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
18	Ivanete Rocha de Oliveira	13396	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
19	Jairla Machado da Rocha	10245	E.E.I.F. Jaguaribe II	100
20	Julita Passos de Olivindo	7439	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
21	Larissa Ribeiro de Oliveira	13279	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
22	Lizianne Maria Cordeiro de Moura	13051	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	100
23	Luciana da Silva Cardoso	8636	Creche e pré-escola São José	100
24	Luiza Moraes Vieira	5976	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	100
25	Luzia Vieira da Silva	7862	E.E.F. João Euclides de Moraes	50
26	Marcela Bruna de Oliveira	13231	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	100



27	Maria do Socorro Oliveira do Nascimento	9691	E.E.F. João Paulino de Oliveira	100
28	Maria Elenice Sousa Oliveira	13059	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
29	Maria José Martiniano	6536	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	50
30	Maria Lionete dos Santos	6540	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	100
31	Maria Roseli Cardoso de Lima	6544	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	50
32	Marlene Dias Pereira	5516	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
33	Rejane Oliveira da Silva	13399	E.E.F. Arco-Íris	100
34	Rosirene Tomaz de Sousa	9134	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100
35	Sabrina Silva de Sousa	13346	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
36	Sandra Regina Carneiro Vieira	7547	CEB Nossa Senhora das Vitórias - anexo	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 209/2023

### PORTARIA nº209/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades escolares nas turmas em que o professor titular passou a exercer cargos de gestão escolar, conforme disposto na lei municipal 558/2009, além dos que foram realocados para desempenhar papel de formadores junto aos projetos/programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Educação, no intuito de melhoria contínua da qualidade de ensino da rede pública municipal.**

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:



Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Aila Maria dos Santos	6625	E.E.F. Oiticicas	100
02	Airton Araújo dos Santos	6716	E.E.F. de Trapiá	100
03	Ana Kelly Castelo Branco	6620	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	100
04	Ana Lares Albano Camelo	13236	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	100
05	Ana Maria Vieira Carlos	13244	E.E.F. João Paulino	100
06	Ana Viviane Araújo Nunes	13349	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
07	Andreia Silva Barbalho	13233	CEI Miguel Domingos de Sousa	100
08	Antônia Nascimento Silva	13188	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	100
09	Antônia Rhakel Rodrigues Linhares	13186	CEI General Tibúrcio	100
10	Antônia Sousa Silvestre	10806	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100
11	Antônio Carneiro Ximenes	6612	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	100
12	Antônio Jardel Passos da Silva	13082	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
13	Ceilane Cruz Nunes de França	12993	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
14	Célia Maria Pereira Costa	577	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
15	Cintia Nayara Silva Costa	12992	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100
16	Cristiana Belchior Amaral	6605	E.E.I.F. Jaguaribe II	100
17	Dainha Pereira da Silva	13013	Proinfância Santa Terezinha	100
18	Dalila Mara da Silva	13010	E.E.F. Santa Bárbara	100
19	Daniel Lopes da Silva Lima	13341	E.E.F. João Gomes Moreira	50
20	Daniele Araújo Amaral	13016	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	100
21	Donaldo Duarte Vital	13247	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100



22	Dreyce Whitney Vitória Vieira	13288	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
23	Edieudo Carvalho dos Santos	13457	E.E.F. Oiticicas	100
24	Eliezio dos Santos Silva	13336	E.E.F. de Trapiá	100
25	Eva Pereira da Silva	13300	CEI Braz Batista da Cunha	100
26	Flávia Pereira da Conceição	13017	CEI de Padre Vieira	100
27	Francimeire Alves da Rocha	6703	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	100
28	Francisca Ilane de Lima	10586	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
29	Francisca Laiuda dos Santos Alves	14760	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	100
30	Francisco Adailton Ramos do Espírito Santo	6576	E.E.F. João Paulino	100
31	Francisco de Assis Araújo Júnior	13402	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
32	Francisco Edson da Silva	781	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	75
33	Francisco Valderi Marques	13289	E.E.F. João Paulino	100
34	Genival Neres de Vasconcelos	6339	E.E.F. João Firmino de Sousa	100
35	Gerlândia Araújo da Silva	13406	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
36	Iane Adeline Barbosa Cavalcante Lima	13033	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100
37	Ivaneide Araújo da Costa	6547	E.E.I.F. Jaguaribe II	100
38	Ivângelo da Costa Fontenele	6562	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
39	Jacinta Pinho de Sousa Silva	13238	CEI Francisco Raimundo de Brito	100
40	Janaína Maria Ferreira Silva	13035	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
41	Janete Sousa Silva	6677	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	100
42	Juliete Nascimento Lopes	13418	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	100
43	Karine Veras da Silva	13045	E.E.F. João paulino	100



44	Luana Evangelista de Araújo	13043	E.E.F. Manoel José da Silva	100
45	Lúcia Maria dos Santos	976	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
46	Luiz Eduardo da Silva	10365	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
47	Márcia Soares Aguiar	13058	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
48	Maria Antônia Passos	6516	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
49	Maria Aparecida Lima Rocha	8585	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
50	Maria Aurélia de Brito	8185	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
51	Maria Cristina da Costa	7545	CEI Manoel José Borges	100
52	Maria de Fátima Oliveira Passos	6742	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	100
53	Maria do Socorro da Conceição Medeiros da Silva	13068	CEI Francisco Raimundo de Brito	100
54	Maria do Socorro de Siqueira Silva	10974	E.E.F. Arco-Íris	100
55	Maria do Socorro Oliveira Santos	1218	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100
56	Maria Eunice Galeno de Carvalho	13069	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
57	Maria Eveline Araújo dos Santos	13074	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
58	Maria Ewerlanja Vieira de Oliveira	13075	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
59	Maria Leidiane Machado Lourenço	13294	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	100
60	Mariana Rodrigues de Sousa	13409	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100
61	Mariza de Oliveira Teixeira	13405	E.E.F. João Paulino	100
62	Marlene dos Santos Passos	13057	E.E.F. de Quatiguaba	100
63	Marlene Oliveira Castelo Branco	6481	CEI General Tibúrcio	100
64	Natalice Cristina de Araújo Santos	13254	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
65	Nesiane Fontenele da Silva	13398	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100



66	Osmarina Rocha Fontenele vasconcelos	7448	E.E.F. Deputado Januário Feitosa	100
67	Paulo Ricardo de Paula	13318	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
68	Raone dos Santos Silva	13458	E.E.F. Manoel José da Silva	100
69	Reginaldo Mendes de Sousa	13315	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	100
70	Rogério Marques Juriti	13329	E.E.F. Oiticicas	100
71	Rogilvano Costa de Medeiros	7140	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
72	Rosiane Araújo do Nascimento Bernardes	13100	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	100
73	Rosilda Morais Silva	6493	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
74	Sebastião Batista de Aguiar	13172	E.E.F. João Paulino	100
75	Silvana dos Santos Rocha	6472	E.E.F. Arco-Íris	100
76	Tamires da Cunha Juriti	13295	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
77	Thaynara Freitas Sales	13106	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	75
78	Zilmar Alves de Oliveira	13112	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023.

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 211/2023

### PORTARIA nº 211/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de Carga Horária dos Professores do 9º Ano das Escolas de Ensino Fundamental, no cumprimento da Meta 6 do PNE – Lei nº 13.005/2014, que orienta a formação de recursos humanos que otimizem o tempo de permanência dos alunos na escola. Em seguimento da orientação da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, que amplia no Estado do Ceará o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, objetivando a universalização do Ensino Fundamental em Tempo Integral na rede pública de ensino dos municípios cearenses.**

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 07/03/2023 13:52:09 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1191)



I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor abaixo indicado:

Nome do Funcionário	Matrícula	C/H Suplementar
Cibele Muniz Alves	13306	25

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 13 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 212/2023**

**PORTARIA nº 212/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.

**RESOLVE:**

I – Retificar os termos do item conforme abaixo, constante da Portaria nº 208/2023, datada de 10 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
10	Felipe Passos Frota	10370	E.E.F. Santa Bárbara	100

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 13 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 213/2023**

**PORTARIA nº 213/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.

**RESOLVE:**

I – Retificar os termos do item conforme abaixo, constante da Portaria nº 200/2023, datada de 10 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Matrícula	Nome do Professor	Localidade de Lotação	Gratificação de Planejamento
7559	Ana Maria Tavares da Rocha	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	7,5





Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 13 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 214/2023**

**PORTARIA nº 214/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;  
Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

**RESOLVE:**

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de fevereiro de 2023, ao servidor abaixo indicado pelos serviços prestados no decorrer do mês de janeiro de 2023, a saber:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>
Francisca Iolene de Oliveira Alves Ferreira	7000	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 13 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 215/2023**

**PORTARIA nº 215/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

**CONSIDERANDO** que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

**CONSIDERANDO** que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

**R E S O L V E:**

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2023, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, a saber:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Nº FALTAS</b>
Kátia Adriano Matias da Silva	13311	professora	E.E.F. Oiticicas	10

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 13 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 216/2023**

**PORTARIA nº 216/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

**CONSIDERANDO** que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra



diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.  
**R E S O L V E:**

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2023, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	Nº FALTAS
01	Antônio Augusto Lira Alves	13090	professor	E.E.I.F. Jaguaribe II	20
02	Maria dos Remédios Brito da Silva	13756	Auxiliar de serviços gerais	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	20
03	Maik Diego Alves de Oliveira	10821	Agente patrimonial	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	20
04	Audair Bernardo de Freitas	10794	motorista	Secretaria de Educação	30

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 17 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 218/2023**

**PORTARIA nº 218/2023**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO o exercício de cargos de provimento em comissão, conforme disposto na lei municipal 558/2009.**

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER, a partir do mês de fevereiro**, carga horária suplementar de trabalho ao professor abaixo indicado, até ulterior deliberação:

Nome do Professor	Matrícula	C/H Suplementar
Maria do Socorro Frota Carneiro Fontenele	7243	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 17 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 219/2023**

**PORTARIA nº219/2023**



A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades escolares nas turmas em que o professor titular passou a exercer cargos de gestão escolar, conforme disposto na lei municipal 558/2009, além dos que foram realocados para desempenhar papel de formadores junto aos projetos/programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Educação, no intuito de melhoria contínua da qualidade de ensino da rede pública municipal.**

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor abaixo indicado:

Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
Francisca Carneiro de Oliveira	13122	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 17 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 220/2023

##### PORTARIA nº 220/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário base.

RESOLVE:

I – Determinar, nos vencimentos do mês de fevereiro, o pagamento de gratificação referente a 20% (vinte por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário -base, não incorporando ao mesmo, ao servidor abaixo indicado pelas atividades desenvolvidas, a saber:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
José do Egito Farias Alves	13183

III – O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e adotará as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 17 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 221/2023

##### PORTARIA nº 221/2023



A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;  
Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e § 2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I - Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de fevereiro, ao servidor abaixo indicado pelos serviços extraordinários, a saber:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>
José do Egito Farias Alves	13183	60

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 17 de fevereiro de 2023.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Antônio José Sousa de Moraes**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças

**Renato Andrade Gurgel**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

